



Decreto N° 2639 - de 29 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.06.181.0002.2.0012-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0020-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 16.000,00

2.02.01.12.122.0002.2.0020-201 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-201 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 60.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 60.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 77.500,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0042-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.01.10.301.0011.2.0050-259 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 9.705,93

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.705,93

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 17.705,93

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 24.000,00

2.06.01.08.244.0014.2.0064-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.500,00

Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente

2.06.02.08.243.0012.2.0065-200 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 8.000,00

2.07.01.08.244.0012.2.0069-229 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-200 - 3.3.90.30.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 94.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 94.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 94.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 233.705,93

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 233.705,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 29/03/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura